



Câmara Municipal do Recife
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO
Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2018.

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o Dia Municipal de Valorização da Cultura Nordestina.

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o Dia Municipal de Valorização da Cultura Nordestina, a ser comemorado no dia 6 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 24 de setembro de 2018.

Almir Fernando
Vereador do Município do Recife



Câmara Municipal do Recife

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.

JUSTIFICATIVA

A Cultura Nordestina é muita rica e diversificada, uma vez que apresenta características próprias herdadas da interação entre as culturas dos colonizadores portugueses, dos negros e dos índios, e está evidenciada em várias movimentações culturais destacadas no país.

O Nordeste possui em seu contexto histórico a construção multifacetada de um patrimônio artístico que conquistou destaque em âmbito nacional. É válido ressaltar que a cultura representa uma complexa teia na qual estão inclusos conhecimentos, costumes, comidas típicas, literatura popular, crenças, artes, costumes, cultos religiosos, danças e hábitos de determinados grupos.

O Brasil é reconhecido principalmente pela sua cultura típica nordestina, que é sempre tão regada de coisas boas. Em abrangência nacional, ela se sobressai nos conjuntos festivos que acontecem ao longo do ano. Vale salientar o período carnavalesco, com os trios elétricos de Salvador, as ladeiras e os bonecos gigantes de Olinda e o **Galo da madrugada**, um dos maiores blocos carnavalescos do mundo sem contar com o ritmo do frevo, uma dança típica do carnaval pernambucano, que foi declarado Patrimônio Imaterial da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

E quem nunca ouviu falar no **Bumba-meu-boi**? Uma dentre tantas lendas brasileiras destacadas durante os festejos folclóricos. Ou quem nunca dançou um **forró**, ritmo que instituiu grandes nomes como, por exemplo, Luiz Gonzaga? Durante os festejos juninos, tal ritmo ganha ênfase através da comunhão com a culinária local, caracterizada pelo consumo de raízes, pelo preparo de comidas bem temperadas e apimentadas, pelas comidas de milho e coco, como o cuscuz, a pamonha e a canjica, heranças que foram adaptadas em cada estado.

E, por fim, na literatura brasileira, destacamos a poesia popular da **Literatura de Cordel**, que relata os costumes e as crenças do povo, tendo como realce os repentistas que a divulgam em forma de música.



Câmara Municipal do Recife

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.

Diante da importância da cultura do Nordeste em âmbito nacional, nada mais justo a capital pernambucana ter um dia de valorização à cultura das nossas raízes.

Câmara Municipal do Recife, 24 de setembro de 2018.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife

Atesto que esta minuta de Projeto de Lei foi revisada quanto aos aspectos linguísticos.
(Eliana Andrade – Linguista / Filóloga – CMR)